RESOLUÇÃO Nº 808, de 09/08/2000

AUTORIZA DESIGNAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL

Considerando a licença para concorrer a cargo eletivo, requerida pelo servidor responsável pela contabilidade da Câmara, e que a Legislação Eleitoral veda a contratação de qualquer servidor;

Considerando que do quadro de pessoal do Legislativo não existe nenhum outro servidor com registro no CRC e que do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, somente o servidor que ocupa o cargo de Contador do Executivo está regularmente inscrito no órgão regulamentador da categoria.

O Vereador Saulo Sabatini, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica designado o servidor Onélio Mazurkievicz, para realizar a contabilidade do Poder Legislativo do Município, no período 01 de julho à 30 de setembro de 2000.

Art. 2º Fica autorizada a concessão de gratificação especial e extraordinária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), mensalmente, nos meses de julho, agosto e setembro de 2000, para o servidor Onélio Mazurkievicz.

Art. 3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 09 de agosto de 2000.

SAULO SABATINI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 09/08/2000.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria